

Belo Horizonte, 31 de março de 2020.

OF. SEDE CENTRAL/SEC- 0056/2020

EXMO. SR.

ROMEU ZEMA – GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Prezado Senhor Governador,

O **Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE/MG**, por meio de sua coordenadora geral Denise de Paula Romano, vem expor e requerer o que segue:

O Edital SEE nº 07/2017 foi homologado em 30.06.2018, sendo assim, o prazo final de 2 (dois) anos se encerrará em 30.06.2020.

A prorrogação do prazo de validade do concurso se faz necessária, levando-se em consideração que 2/3 da rede estadual de ensino é composta por profissionais da educação com vínculo precário, por meio de contrato de designação para a função pública, nos termos do art. 10 da Lei 10.254/1990.

Assim, existe a necessidade contínua e urgente de que os inúmeros cargos vagos no Estado, ocupados por servidores contratados a título precário, sejam substituídos por servidores aprovados em concurso público, de modo que seja conferido maior segurança e estabilidade aos servidores no desempenho das suas funções, bem como valorização na carreira.

Por outro lado, é cediço que a realização de nomeações de candidatos aprovados em concurso público não impacta em qualquer aumento de despesa para o Poder Executivo, visto que tais candidatos substituirão os servidores contratados na rede estadual de ensino.

Portanto, diante da iminência do fim do prazo de validade do Edital SEE 07/2017 e da existência de candidatos aprovados no referido concurso, requer que seja prorrogado o certame pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir do dia 30.06.2020.

Atenciosamente.

DENISE DE PAULA ROMANO
COORDENADORA GERAL DO SIND-UTE/MG